

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4981 - dirpg@ufu.br

OFÍCIO Nº 20/2020/DIRPG/PROPP/REITO-UFU

Uberlândia, 17 de março de 2020.

Aos Programas de Pós-graduação da UFU  
Às Unidades Acadêmicas da UFU**Assunto: Comunicado**

Coordenadores(as) e Diretores(as),

Considerando a decisão do Comitê de Monitoramento ao COVID-19/UFU, de 16 de março de 2020, a Diretoria de pós-graduação (DIRPG) informa que o atendimento da DIRPG e suas divisões, serão realizados ao público, preferencialmente via e-mail e/ou telefone.

Essas ações serão reavaliadas regularmente e novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento.

Atenciosamente,

ELOISA AMALIA VIEIRA FERRO  
Diretora de Pós-graduação  
Portaria 085/2017

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Amália Vieira Ferro, Diretor(a)**, em 17/03/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1948412** e o código CRC **6B4C0C23**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.021554/2020-91

SEI nº 1948412